



PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 2 (dois) anos, a validade do concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 043/2018, publicado no DOU de 18/07/2018 - seção 3, pág. 36 e retificado no DOU de 09/08/2018 – seção 3, pág. 37, com validade suspensa pelo Edital de suspensão de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 19/06/2020 – seção 3, págs. 76-78, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84 e retorno da contagem da validade pelo Edital comunicado de retorno da validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 11/01/2021 – seção 3, pág.72, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PRAZO DE VALIDADE, APOS SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	CONCURSO PÚBLICO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 043/2018 – CLÍNICA PSICANALÍTICA	DOU de 04/12/2018 - seção 3, pág. 43 e retificada no DOU de 29/04/2019 - seção 3, pág. 99	04/12/2020	16/09/2021	16/09/2023

São João del-Rei, 27 de agosto de 2021.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas